

PLANO DE TRABALHO

1 – IDENTIFICAÇÃO DA EMENDA

1.1 – Origem do recurso: Emenda Impositiva Municipal
1.2 – Vereador: Monica Leal
1.3 – Ano: 2025
1.4 – Valor: R\$ 250.000,00
1.5 – Objeto: Um Transdutor para Eco Transesofágico Pediátrico e 03 (três) Berços Aquecido

2 – IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE

Razão Social: FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CARDIOLOGIA	CNPJ: 92.898550/0001-98
Endereço: Av. Princesa Isabel, 395	E-mail: captacaorecursos.projetos@cardiologia.org.br
Cidade: Porto Alegre UF: RS	CEP: 92620-001
Nome do Representante Legal: Marne Freitas Gomes	
CPF: 078.250.300-44	DDD/Telefone: 51 3230-3809
Endereço: Av. Princesa Isabel, 395	E-mail: presidencia@cardiologia.org.br

3 – DESCRIÇÃO DO OBJETO

<p>A presente proposta, objetiva recursos prioritários para aquisição:</p> <p>- <u>01(um) Transdutor para Eco Transesofágico Pediátrico:</u> Este equipamento permite visualizar, através de imagem, o coração e grandes vasos, proporcionando informações detalhadas sobre a anatomia cardíaca, o funcionamento e válvulas e a presença de possíveis defeitos estruturais em crianças. Principais finalidades: Visualização detalhada do coração, avaliação de doenças cardíacas congênitas, monitoramento de condições cardíacas e guiar procedimentos intervencionistas como a colocação de dispositivos cardíacos em crianças.</p> <p>- <u>03 (berços) Aquecidos:</u> Equipamento hospitalar que fornece ambiente controlado e aquecido para recém-nascidos, especialmente aqueles que nascem prematuros ou com baixo peso ao nascer. Ela mantém a temperatura corporal adequada e constante, prevenindo a hipotermia no recém-nascido.</p> <p>A aquisição destes equipamentos proporcionará aos pacientes um atendimento mais seguro, com diagnósticos mais precisos. Destina-se ao atendimento pediátrico e neo-natal de pacientes da Região Metropolitana e regiões adjacentes. Proporcionando um tempo de espera menor, devido as constantes necessidades de conserto e postergação de agenda.</p>
<p>3.2 – Período de execução:</p> <p>a) Início: janeiro/2025 b) Término: dezembro/2025</p>
<p>3.3 – Forma de execução das atividades e espaço físico onde será realizado o objeto: O referido equipamento será instalado na UTI Pediátrica e Setor de Eco Fetal do Instituto de Cardiologia RS.</p>

4 – METAS A SEREM ATINGIDAS

Metas a serem atingidas:	Indicadores de Aferição de Cumprimento de Metas	Meios de Verificação
Qualificar e garantir os procedimentos assistenciais Pediátricos da Instituição com maior segurança, sem colocar em risco o paciente.	Número de atendimentos/ mês	Relatório do Sistema

5 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROJETO

Ati v.	Descrição da atividade	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12
1	Atendimento a pacientes Pediatrico ambulatorial e Internados no Instituto de Cardiologia RS	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
2													
3													
...													

6 – PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

6.1 – RECEITAS

Receitas	Valor
Repasso Emenda Parlamentar	R\$ 250.000,00
...	
TOTAL:	R\$ 250.000,00

6.2 – DESPESAS

Natureza da despesa	Detalhamento	Valor
1. Serviços de terceiros	- (...)	(...)
		Subtotal:
2. Material de consumo	- (...)	(...)
		Subtotal:
3. Material permanente	<i>01 -Eco Transesofágico Pediátrico</i>	R\$ 180.000,00
	<i>03 – Berços aquecidos</i>	R\$ 70.000,00
...	- (...)	(...)
Outros (descrever)		Subtotal:
TOTAL:		R\$ 250.000,00

7 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Especificação	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6
1. Serviços de terceiros						
2. Material de consumo						
3. Material permanente	R\$ 250.000,00					
Especificação	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
1. Serviços de terceiros						
2. Material de consumo						
3. Material permanente						
TOTAL:						R\$ 250.000,00

Porto Alegre, 28 de outubro de 2024.



Dr. Marne de Freitas Gomes
Diretor Presidente



prefeitura de
PORTO ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ASSESSORIA TÉCNICA - SMED

CERTIDÃO - Nº 31071018/2024

CERTIDÃO

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO ALEGRE** certifica que o **FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CARDIOLOGIA**, entidade declarada de Utilidade Pública Municipal pela **LEI nº 3.405, de 13 de julho de 1970, publicada no Diário Oficial de 13 de julho de 1970**, encontra-se com este Título plenamente em vigor, atendendo aos ditames da Lei Municipal nº 2.926, de 12/07/1966, alterada pelas Leis nº 8.161, de 18/05/1998, e nº 8.599, de 12/09/2000.

Esta Certidão tem validade de 1 (um) ano a contar da data de sua assinatura.

Maurício Gomes da Cunha
Secretário Municipal de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Maurício Gomes da Cunha, Secretário(a) Municipal**, em 08/11/2024, às 14:55, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **31071018** e o código CRC **1F14352A**.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 92.898.550/0001-98 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 04/10/1971
NOME EMPRESARIAL FUNDAÇÃO UNIVERSITARIA DE CARDIOLOGIA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 306-9 - Fundação Privada			
LOGRADOURO AV PRINCESA ISABEL	NÚMERO 395	COMPLEMENTO *****	
CEP 90.620-001	BAIRRO/DISTRITO SANTANA	MUNICÍPIO PORTO ALEGRE	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL RECUPERAÇÃO JUDICIAL		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL 26/11/2023	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **06/11/2024** às **11:47:52** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1